

**DECRETO MUNICIPAL N.º 035/2017, de 24 de outubro de 2017.**

*Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado Do Rio Grande Do Sul e dá outras providências.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 803/2015, de 19 de junho de 2015 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios: **1º** Vale Compra no Valor de R\$ 250,00, **2º** Vale Compra no Valor de R\$ 150,00 e **3º** Vale Compra no Valor de 100,00 a todos os cidadãos que comprarem no município de Novo Xingu - RS.

**Parágrafo único** – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br> .

**Art. 2º** - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, na Prefeitura Municipal de Novo Xingu – RS, endereço Avenida Emilio Knaak 1160, junto a Tesouraria com o responsável pela entrega Sr. **Elio Jauer**, email [tesouraria@novoxingu.rs.gov.br](mailto:tesouraria@novoxingu.rs.gov.br) , telefone (54) 9629-0609, sob pena de caducar o direito.

<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO JANEIRO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO FEVEREIRO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00

<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO MARÇO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO ABRIL 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO MAIO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO JUNHO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO JULHO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO AGOSTO 2017	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO SETEMBRO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO OUTUBRO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00
<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO NOVEMBRO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00

<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
SORTEIO DEZEMBRO 2018	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00
	2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00
	3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 20 de outubro de 2017.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registra-se e Publica-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças**